

MINAS GERAIS - CADERNO 1

reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1271.13.392.138.4466.0001.3390.3921.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data: 21/06/2017. Assinam: Angelo Oswaldo de Araújo Santos/SEC e Thiago Ferraz Bulhões Veloso/4tech Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda.

3 cm -21 976044 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Fundação Clóvis Salgado, Joelita Mares de Bessa, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Edital 035/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Elétrico, nas condições previstas no Edital e seus Anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 06/07/2016 às 10:30 horas. Edital disponível, gratuitamente, no site www.compras.mg.gov.br e na Gerência de Contratos, Convênios e Aquisições - GCCA, situado na Av. Afonso Pena, nº 1.537 - BH/MG.

2 cm -21 976454 - 1

Conforme disposto no inciso X do artigo 12 da Lei Estadual nº 14.870/03, no artigo 31 do Decreto Estadual nº 46.020/2012 e após divulgação do resultado do Concurso de Projetos regido pelo Edital nº 01/2017, a Fundação Clóvis Salgado - FCS publica este extrato da minuta do Termo de Parceria nº 041/2017 a ser firmado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA. A assinatura do instrumento será realizada em data posterior à publicação deste extrato.

Extrato de minuta do Termo de Parceria nº 041/2017		
Nome do Órgão Estatal Parceiro: Fundação Clóvis Salgado		
Valor total previsto a ser repassado pelo Termo de Parceria: R\$ 7.830.346,05	Local de realização das atividades do TP: Belo Horizonte	
Início previsto da vigência: 23/06/2017	Término previsto da vigência: 31/12/2019	

Objeto do Termo de Parceria: Apoio às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais - OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais - CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes - CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística.

Nome da Oscip: Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Endereço: Rua Boa Esperança, 405 - Sion.

Cidade: Belo Horizonte	Estado: Minas Gerais	CEP: 30310-730
Telefone: (31) 3224-1919	E-mail: appa@appa.art.br	
Nome do dirigente da Oscip: Rodrigo Octávio Coutinho Filho		

A íntegra da minuta do Termo de Parceria se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.appa.art.br/>; <http://fcs.mg.gov.br/>

7 cm -21 976107 - 1

Conforme disposto no inciso X do artigo 12 da Lei Estadual nº 14.870/03, no artigo 31 do Decreto Estadual nº 46.020/2012 e após divulgação do resultado do Concurso de Projetos regido pelo Edital nº 03/2017, a Fundação Clóvis Salgado - FCS publica este extrato da minuta do Termo de Parceria nº 043/2017 a ser firmado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA. A assinatura do instrumento será realizada em data posterior à publicação deste extrato.

Extrato de minuta do Termo de Parceria nº 043/2017		
Nome do Órgão Estatal Parceiro: Fundação Clóvis Salgado		
Valor total previsto a ser repassado pelo Termo de Parceria: R\$ 3.563.486,32	Local de realização das atividades do TP: Belo Horizonte	
Início previsto da vigência: 23/06/2017	Término previsto da vigência: 31/12/2019	

Objeto do Termo de Parceria: Realizar ações que potencializem a formação oferecida pelo CEFART, em especial (1) apoio à formação e extensão da Escola de Artes Visuais, (2) apoio à formação e extensão da Escola de Dança, (3) apoio à formação e extensão da Escola de Música, (4) apoio à formação e extensão da Escola de Teatro, (5) apoio à formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo, (6) apoio à formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, (7) apoio às ações culturais formativas e de extensão, (8) apoio à formação artístico-pedagógica diferenciada e (9) apoio às ações do Centro Técnico de Produção, sempre em consonância com as diretrizes de formação que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, da Fundação Clóvis Salgado.

Nome da Oscip: Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Endereço: Rua Boa Esperança, 405 - Sion.

Cidade: Belo Horizonte	Estado: Minas Gerais	CEP: 30310-730
Telefone: (31) 3224-1919	E-mail: appa@appa.art.br	
Nome do dirigente da Oscip: Rodrigo Octávio Coutinho Filho		

A íntegra da minuta do Termo de Parceria se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.appa.art.br/>; <http://fcs.mg.gov.br/>

9 cm -21 976106 - 1

Conforme disposto no inciso X do artigo 12 da Lei Estadual nº 14.870/03, no artigo 31 do Decreto Estadual nº 46.020/2012 e após divulgação do resultado do Concurso de Projetos regido pelo Edital nº 02/2017, a Fundação Clóvis Salgado - FCS publica este extrato da minuta do Termo de Parceria nº 042/2017 a ser firmado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA. A assinatura do instrumento será realizada em data posterior à publicação deste extrato.

Extrato de minuta do Termo de Parceria nº 042/2017		
Nome do Órgão Estatal Parceiro: Fundação Clóvis Salgado		
Valor total previsto a ser repassado pelo Termo de Parceria: R\$ 6.618.043,45	Local de realização das atividades do TP: Belo Horizonte	
Início previsto da vigência: 23/06/2017	Término previsto da vigência: 31/12/2019	

Objeto do Termo de Parceria: Apoio à política pública cultural desenvolvida pela Fundação Clóvis Salgado relativas às Artes Visuais, ao Audiovisual e aos Eventos Culturais Artísticos, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Programação Artística.

Nome da Oscip: Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Endereço: Rua Boa Esperança, 405 - Sion.

Cidade: Belo Horizonte	Estado: Minas Gerais	CEP: 30310-730
Telefone: (31) 3224-1919	E-mail: appa@appa.art.br	
Nome do dirigente da Oscip: Rodrigo Octávio Coutinho Filho		

A íntegra da minuta do Termo de Parceria se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.appa.art.br/>; <http://fcs.mg.gov.br/>

7 cm -21 976110 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2014. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Empresa AMC Informática LTDA. Objeto: prorrogação da vigência e reajuste de valor com base na variação do IPCA. Valor Estimado: R\$ 61.358,17 (Sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Vigência: 11/06/2017 até 10/12/2017. Dotação Orçamentária: 2211.13.122.7.01.2002.0001.33.90.39.19.0.10.1. e 2211.13.122.701.2002.0001.33.90.39.31.0.10.1. Da Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 166/2014. Signatários: Jordana Souza Cruz Almeida pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa; Thiago Cavalheiro Cardoso pela AMC Informática LTDA. Belo Horizonte, 10 de Junho de 2017.

3 cm -21 976158 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA
Extrato de Contrato. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Ozon Life Beloar Ltda-ME. Objeto: Aquisição de bebedouros refrigerados, incluindo instalação e uma troca de elementos filtrantes, para a nova sede da TV Minas no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco-CCIF. Valor estimado do contrato: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 2211.13.392.4394.0001.4.4.90.52.12.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Gestor: Izabella de Oliveira Costa - Masp: 1.341.538-5. Fiscal: Paulo Henrique Martins Vieira - Masp: 1.376.154-9. Signatários: Jordana Souza Cruz Almeida pela Fundação TV Minas; Muriel de Almeida Ornela e Madiel Ornela da Silva, pela Ozon Life Beloar Ltda-ME. Belo Horizonte, 20 de Junho de 2017.

3 cm -21 976575 - 1

RÁDIO INCONFIDÊNCIA

Contrato nº 02/2017 - Pregão Eletrônico N°071/2016 - Partes: RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA e CELIN TRANSPORTES LTDA - EPP. Objeto: prestação de serviços especializados para execução de transporte (mudança) de mobiliário e demais bens da Rádio Inconfidência Ltda. Incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições previstas no instrumento convocatório, na modalidade Pregão Eletrônico N°071/2016. Vigência: 12 meses com início em 03/03/2017 e término em 02/03/2018, Valor: R\$43.069,89 (quarenta e três mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Assinam: Flávio Henrique Alves de Oliveira, pela Rádio Inconfidência Ltda e Célio de Rezende Silva pela Celin Transportes Ltda - EPP.

3 cm -21 976108 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Punitivo
Empresa: SETAG SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 02.531.887/0001-70
Ref. Contrato N.º 035/2011; Pregão 013/2011 - LOTE 20; Portaria SEDA 09 de 2017.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º do Decreto Estadual nº. 45.902 de 27 de janeiro de 2012 e o artigo 87 c/c 109, I, f) da Lei Federal 8.666 de 1993, diante da conclusão do Processo Administrativo Punitivo cuja condução fora retomada pela Portaria SEDA nº. 09 publicada em 19 de maio de 2017, em face do fornecedor SETAG SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 02.531.887/0001-70 para apurar as possíveis irregularidades pelo descumprimento do contrato nº. N.º 035/2011, DECIDE: Por haver restado comprovado conforme relatório de execução e parecer técnico acostados aos autos neste feito que houve, de fato, o descumprimento por parte da empresa de obrigação contratual referente a:

Item 1.2 do Anexo II ao proceder às medições e cadastros sem autorização expressa da contratante;

Item 2, alínea "b" da cláusula 12ª, referente ao prazo para correção de divergências;

Peças técnicas e arquivos digitais produzidos em desacordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 2ª Edição Revisada - e no que estabelece a Lei Estadual 11.020/1993. Determino, por conseguinte a aplicação das seguintes sanções:

1 - Multa contratual de 0,5% (cinco décimos) por cento sobre o valor total do contrato, prevista na cláusula Décima Segunda alínea "b" item 2 do contrato em apreço;

2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 1 (um) ano, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 87, III.

Determino, nesse diapasão, que seja publicada a presente decisão, notificada a empresa processada para, em se querendo, apresentar Pedido de Reconsideração nos termos do art. 41, parágrafo 1º do Decreto 45.902 de 2012.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.
Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

8 cm -21 976435 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Punitivo N.º. 001/2012 ITER
Empresa: 3A RURAL ENGENHARIA S/S LTDA
CNPJ: 02.813.119/0001-09
Ref. Contrato N.º. 024/2011; Pregão 013/2011 - Lote 04; Portaria SEDA 09 de 2017.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º do Decreto Estadual nº. 45.902 de 27 de janeiro de 2012 c/c o artigo 87, § 3º da Lei Federal 8.666 de 1993, diante da conclusão do Processo Administrativo Punitivo nº. 001/2012 ITER cuja condução fora retomada pela Portaria SEDA nº. 09 publicada em 19 de maio de 2017, em face do fornecedor 3A RURAL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ 02.813.119/0001-09 para apurar as possíveis irregularidades pelo descumprimento do contrato nº. 024/2011, DECIDE:

Conforme documentação carreada aos autos restou comprovado neste feito que houve, de fato, o descumprimento por parte da empresa de obrigação contratual gerando transtornos para a Administração Pública no bojo do Contrato N.º. 024/2011; Pregão 013/2011 - Lote 04; Portaria SEDA 09 de 2017, pelo que decido pela aplicação à empresa 3A RURAL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ 02.813.119/0001-09 referente a:

Item 1.2 do Anexo II ao proceder às medições e cadastros sem autorização expressa da contratante;

Item 2, alínea "b" da cláusula 12ª, referente ao prazo para correção de divergências;

Elaboração do cadastro em discordância com o parâmetro estabelecido no anexo II;

Medição realizada em desconformidade com a norma técnica consonte ao anexo I

Cabível e adequado, portanto, o cabimento das seguintes sanções:

1 - Multa contratual de 0,5% (meio) por cento sobre o valor total do contrato, prevista na cláusula Décima Segunda alínea "b" c/c "e" item 2 do contrato em apreço;

2 - A suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.
Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

9 cm -21 976431 - 1

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Punitivo
EMPRESA: SETAG SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 02.531.887/0001-70
REF.: Contrato nº 035/2011 - Pregão Eletrônico nº 013/2011 - Lote 20 Neivaldo de Lima Virgílio, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, INTIMA Vossa Senhoria do inteiro teor da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Punitivo, conforme decisão administrativa, relatório técnico e parecer disponíveis em secretaria. O prazo para pedido de reconsideração é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta intimação, conforme previsto art. 41 § 2º do Decreto 45.902/2012 c/c art. 109, I, f) da Lei nº 8.666/93.

Caso seja produzido pedido de reconsideração, este deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Acesso à Terra e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, no 11º andar, no horário de 09:00 às 17:00, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Ed. Gerais, 11º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG. CEP: 31.630-901.

Belo Horizonte (MG), 22 de junho de 2017.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

5 cm -21 976437 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000654/2016, celebrado em 22 de junho de 2016 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Luz/MG, por 178 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 19/12/2017. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976141 - 1

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000645/2016, celebrado em 28 de junho de 2016 e prorrogado em 14 de dezembro de 2016, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, por 124 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 27/10/2017. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976149 - 1

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000647/2016, celebrado em 20 de junho de 2016 com publicação em 23/06/2016, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, por 180 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 20/12/2017. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976142 - 1

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000652/2016, celebrado em 24 de junho de 2016 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas/MG, por 330 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 25/05/2018. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976154 - 1

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000653/2016, celebrado em 22 de junho de 2016 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Inhapim/MG, por 178 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 20/05/2018. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976150 - 1

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000646/2016, celebrado em 22 de junho de 2016 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, por 178 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 18/12/2017. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976147 - 1

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000705/2016, celebrado em 27 de junho de 2016 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, por 307 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 02/05/2018. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976144 - 1

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Cooperação Financeira nº 1651000617/2016, celebrado em 29 de junho de 2016 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, e a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, por 334 dias, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, por atraso em repasse de recursos, conforme nota técnica e plano de trabalho em processo. Novo termo final de vigência: 02/05/2018. Assinado em 20/06/2017. Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -21 976153 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 387/2014, EMG/SEESP e o Município de Conceição das Alagoas. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 19/12/2017. Assinatura: 21/06/2017.

1 cm -21 976177 - 1

Termo de Prorrogação de Ofício do Plano de Trabalho nº 1111/2016 referente ao convênio nº 1195/2016 EMG/SEESP e o Município de Ataléia. Objeto: prorrogação de ofício da vigência do convênio, que vigorará até 01/07/2018.

Termo de Prorrogação de Ofício do Plano de Trabalho nº 1343/2016 referente ao convênio nº 1240/2016 EMG/SEESP e o Município de Ataléia. Objeto: prorrogação de ofício da vigência do convênio, que vigorará até 01/07/2018.

2 cm -21 976187 - 1

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2012, EMG/SEESP e a empresa Ernest & Young. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação em caráter excepcional da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/07/2017, com a possibilidade da extinção anterior do contrato, mediante comunicação previa de 30 (trinta) dias, em virtude da conclusão do processo licitatório em andamento para contratação de um novo Verificador Independente. Assinatura: 21/06/2017.

2 cm -21 976542 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 22/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 494/2016. Objeto: Alteração do modelo do veículo e preço registrado no item 1 do Lote 15. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG e Elencasar da Silva Rangel, pela Empresa FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda.

2 cm -21 976599 - 1

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017 - 21

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A PRODEMG comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 015/2017, processo nº 5141001-108/2017, para contratação de empresa especializada em Assessoria Esportiva visando atender o Programa de Corrida/Caminhada ofertado pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Especificações e demais condições de participação constam no Edital a disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br ou na Gerência de Aquisições da Prodemge, Prédio Gerais, 4º Andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG, BH/MG. Data da sessão: 05 de julho de 2017 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 21 de junho de 2017. Gustavo Daniel Prado - Diretor - Diretoria de Negócios. Gilberto Rosário de Lacerda - Diretor - Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos - Diretor Presidente - Presidência.

3 cm -21 976467 - 1

Extrato do Termo Aditivo nº AE-160/16-01 firmado em 06/06/2017 entre a PADTEC e a PRODEMG. Objeto: Alteração do prazo de entrega, item 2 da cláusula terceira, dos prazos e das garantias deste contrato e item 9.3 do anexo II do edital do Pregão Eletrônico nº40/2016. Extrato do Contrato nº PS-823/17 firmado em 20/06/2017 entre a ASS-PROM e a PRODEMG. Objeto: Formação pessoal e profissional, em regime de parceria com a PRODEMG, de até 18 (dezoito) adolescentes trabalhadores de famílias de baixa renda, admitidos pela ASS-PROM- Modalidade de licitação: Inexibibilidade 007/2017 Valor total: R\$ 1.26.064,16. Vigência: 24 meses.

Extrato do Termo Distrato nº PS-706/12 firmado em 20/06/2017 entre a ASSPROM e a PRODEMG. Objeto: Rescindir todas as cláusulas, termos e condições do contrato de prestação de serviços de formação pessoal e profissional em regime de parceria com a PRODEMG de adolescentes trabalhadores (AT) de famílias de baixa renda, firmado em 11/10/2012, e dos termos aditivos dele decorrentes, sendo certo que deixam de produzir efeitos a partir desta data.

4 cm -21 976531 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Contratada: Orlin's Eventos e Serviços. FJP/PJ 107/17. Objeto: Renovação por mais 12 meses, a partir de 13/07/17 e reajuste do valor global do contrato FJP/PJ 054/15, de 4.0825%. Valor: R\$ 4.833,90. Ref. Art. 57,II, e Art. 65, §8º da LF 8.666/93 e NJ/PJ 169/17.DO: 04 122 701 2002 0001 33 90 39 61. Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

1 cm -21 976490 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Pregão Eletrônico nº: 018/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTA

ATA nº 001: ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 04.678.283/0001-86) Lote 01, Valor: R\$180.260,00.
ATA nº 002: MACAUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 32.218.240/0001-53), Lotes 02 e 03, Valor: R\$65.800,00.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Esportes- SEESP

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DO MINEIRÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143 – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 04.070.420/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Secretário de Estado de Esportes, Sr. Arnaldo Gontijo de Freitas, CPF nº 046.527.576-11 e do RG MG-10.675.013, e a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (E&Y), sediada em Belo Horizonte, MG, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 156, 10º e 11º andar, bairro Funcionários, CEP 30112-010, inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0004-84, I.E., isenta, por seu representante legal MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº M-8.016.048, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 033.671.676-14, doravante denominada VERIFICADOR INDEPENDENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2012, com fundamento no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação em caráter excepcional da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/07/2017, com a possibilidade da extinção anterior do contrato, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, em virtude da conclusão do processo licitatório em andamento para contratação de um novo VERIFICADOR INDEPENDENTE.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Esportes- SEESP

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor da parcela mensal a ser paga pelo PODER CONCEDENTE ao VERIFICADOR INDEPENDENTE, em função da execução das atividades previstas no contrato, será mantido em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e valor anual de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a SECRETARIA providenciará a publicação do respectivo extrato no "Minas Gerais", Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os pagamentos das despesas oriundas do cumprimento do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1671.27.122.178.4504.0001.3390.39.75.0.60.1

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do contrato original que não conflitem com este Termo Aditivo.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2017.

ARNALDO GONTIJO DE FREITAS

Secretario de Estado de Esportes

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Marco Antônio de Araújo
Sócio - Representante legal